



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: 98 32728000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0328117/2022/CGRI/CGIT

COMISSÃO DE GOVERNANÇA, RISCO E INTEGRIDADE – CGRI
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local, Data e Horário:

São Luís - MA - 17/09/2022 – 9h às 11h

Participantes:

ALINE ALVARES MELO – DGMT/PPGT
ANILTON BEZERRA MAIA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
CAROLINE CUTRIM-BEZERRA – DGI/PPGT
ELDON KERN NETA PACHECO - DGI/PPGT
JOSÉ RINALDO DE ARAUJO MAYA – SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA – OUVIDORIA
MARILIA CRISTINE VALENTE VIANA - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULO HENRIQUE SILVA DE ABREU- – DGI/PPGT
WALBER LINS PONTES – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA/PPGT

Pauta:

1. Nepotismo;

Anexo:

1. Minuta que regulamenta o tratamento do Nepotismo na UFMA (23115.031324/2021-31);

Registro da Reunião:

Dando início a ordem do dia, o Presidente da Comissão de Governança, Risco e Integridade, o Sr. Walber Pontes, abriu a reunião extraordinária da Comissão de Governança. O Sr. Paulo Henrique Silva de Abreu seguiu com a apresentação da Minuta que regulamenta o Tratamento do Nepotismo na UFMA, com a leitura do mesmo e das alterações sugeridas por e-mail. Durante apresentação, o presidente sugeriu que fosse adicionado ao texto um dispositivo sobre notificação eletrônica no que se refere à apuração de responsabilidade. Por fim, foi apresentada uma justificativa formal de não aceitação de uma sugestão feita por um membro da comissão em virtude da mesma está em desacordo com a lei federal. A justificativa foi aceita por todos. Com o comprometimento da Unidade em realizar as sugestões pertinentes, o texto foi aprovado e será encaminhado a instância superior para aprovação. Destarte, com o cumprimento da pauta, a reunião foi encerrada.

Próximos Passos:

1. Incluir as alterações sugeridas;
2. Encaminhar a minuta para o Comitê de Governança, Integridade e Transparência;



Documento assinado eletronicamente por **ELDON KERN NETA PACHECO**, **Membro Titular**, em 31/08/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVARES MELO, Membro Titular**, em 26/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON BEZERRA MAIA, Membro Titular**, em 26/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA, Membro Titular**, em 27/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Membro Titular**, em 27/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328117** e o código CRC **B37FD47A**.
